



CÓDIGO DE
ÉTICA
E CONDUTA
EMPRESARIAL

GRÁFICA
ADONIS

Este Código de Ética e de Conduta Empresarial é baseado em longo trabalho de reflexão da direção da Gráfica Adonis, feito junto com o Grupo Tear - a convite da empresa CPFL - Energia.

Queremos assumir publicamente e de forma consciente os Compromissos Éticos aqui contidos e continuar sendo empresa de referência no mercado gráfico e editorial.

Cordialmente,

Gráfica Adonis, Junho/2020



Prezado Colaborador,

Temos a grata satisfação de apresentar o Código de Ética e de Conduta Empresarial da Gráfica e Editora Adonis. O Código consolida as nossas crenças e explica os princípios e as diretrizes que devem reger a nossa atuação, fundamentados em uma visão con-temporânea da ética aplicada aos negócios.

O Código de Ética deve ser visto como um manual para orientar as ações cotidianas na equipe Adonis. Todas as nossas decisões devem estar alinhadas com os princípios e diretrizes aqui definidos. Assim, ao tomar qualquer tipo de decisão, em qualquer nível hierárquico, devemos estar aten-tos as suas consequências junto aos parceiros com os quais nos relacionamos.

Para que isto aconteça, espero que você leia atentamente este documento, procurando identificar as relações existentes entre as diretrizes aqui formuladas e as decisões que você toma no seu dia-a-dia profissional.

Na sequência, todos nós participa-remos de encontros organizados em nossas áreas de trabalho, especificamente para nos ajudar a transformar essas diretrizes em práticas cotidianas.

Por esse motivo, ao apresentar o novo Código de Ética e de Conduta Empresarial Adonis, queremos expressar a nossa convicção de que, juntos, podemos transformá-lo em um instrumento de uso responsável e sustentável, posto que está apoiado em sólidos princípios éticos.

Gráfica Adonis, Junho/2020



SUMÁRIO

1. Apresentação	8
2. Direcionadores da Ação Empresarial	9
Gráfica Adonis	
2.1 Visão	9
2.2 Missão	9
2.3 Valores	9
2.4 Política da Qualidade ISO 9001	9
3. Princípios éticos	12
4. Diretrizes da Conduta Empresarial	13
4.1. Responsabilidade dos dirigentes pelos cumprimentos dos princípios e das diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da Adonis	13
4.2. Valorização da Responsabilidade	13
4.3. Compromisso com a Eficiência e Criação de Valor	13
4.4. Compromisso com a Excelência	14
4.5. Compromisso com a divulgação das Informações	14
4.6. Segurança das Informações	14
4.7. Conflitos de Interesse	14
4.8. Relações de Natureza Comercial de Compra e Venda	14
4.9. Trabalho Profissional fora da Adonis	15
4.10. Relações de Parentesco entre os profissionais da empresa	15
4.11. Relações com os clientes	15
4.12. Uso de recursos de propriedade da empresa	15
4.13. Uso de mídias eletrônicas	15
4.14. Propriedade intelectual e direito autoral	16
4.15. Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas	16
4.16. Corrupção e favorecimento	16



4.17. Publicidade, propaganda e concessão de patrocínios	16
4.18. Preconceito, discriminação e assédio	16
4.19. Saúde, segurança e qualidade de vida	17
4.20. Desenvolvimento e valorização profissional	17
4.21. Valorização da diversidade e da inclusão social	17
4.22. Direito a livre associação e à negociação coletiva	17
4.23. Brindes e Presentes	18
4.24. Uso de álcool e drogas	18
4.25. Participação Comunitária	18
4.26. Sistema de gestão e desenvolvimento deste Código de Ética	18
4.27. Disseminação dos princípios e diretrizes do Código de Ética	18
4.28. Fiscalização e ações do controle dos livros e registros contábeis	19
4.29. Fiscalização e Ação do Poder Público	19
5. Anexos	20
5.1. Compromissos Institucionais da Adonis com as Metas do Milênio	20
5.2. Princípios do Pacto Global, da Organização das Nações Unidas - ONU (adotados pela Gráfica e Editora Adonis)	20
5.3. Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, da Organização das Nações Unidas - ONU	21
5.4. Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção	22
5.5. Compromisso com os Direitos da Criança e do Adolescente, da Fundação Abrinq	22
6. Canais de acesso para sugestões, críticas, denúncias e reclamações	23
6.1. Canal de Conduta e Ética - transgressões ao código de ética	23

1. APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta Empresarial da Gráfica Adonis, contempla os elementos essenciais que devem estar presentes nas relações da Gráfica e Editora Adonis junto aos diferentes públicos com os quais se relaciona.

O compromisso é de estender o Código de Ética e Conduta Empresarial para toda a nossa cadeia de relacionamentos, com o objetivo de explicar o posicionamento da empresa diante de temas tão importantes, e dessa forma contribuir para a construção de relações baseadas ética, na confiança, na integridade e no respeito.

A Gráfica Adonis também assume o compromisso de submeter o Código de Ética e de Conduta Empresarial a revisões periódicas, com a participação de seus diferentes públicos, em um processo de permanente evolução e legitimação.

A não observância do Código de Ética e Conduta Empresarial da Gráfica Adonis sujeitará à aplicação das punições previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira, podendo, inclusive, levar a rescisão do Contrato de Trabalho.

2. DIRECIONADORES DA AÇÃO EMPRESARIAL

GRÁFICA
ADONIS

2.1 Visão

Ser reconhecida como referência empresarial no setor de impressão, pela qualidade de nossos produtos, pela competência de nossos profissionais, e pelos valores que praticamos.

2.2 Missão

Prosperar e atuar competitivamente no mercado de impressão gráfica, contribuindo para o sucesso de nossos clientes e o desenvolvimento da sociedade.

2.3 Valores

- Foco nos clientes;
- Sustentabilidade;
- Confiabilidade;
- Cooperação;
- Agilidade;
- Excelência;
- Paixão pelo que faz.

2.4 Política da Qualidade ISO 9001

- Atender às necessidades das partes interessadas, satisfazendo aos requisitos aplicáveis;
- Atuar de forma sustentável;
- Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e seguro;
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão da Qualidade dos nossos processos, produtos e serviços;
- Promover o desenvolvimento de nossos colaboradores.



3. PRINCÍPIOS ÉTICOS

3.1. O relacionamento da Adonis com seus diferentes públicos se baseia na honestidade e na integridade. Isto significa que todas as decisões da Adonis devem sempre incluir a avaliação de natureza ética. As práticas devem ser compatíveis com os valores da empresa. É isso que ajuda a construir valores perenes e baseados na confiança.

3.2. Na Adonis, todos os processos negociais devem ser orientados pela transparência e sempre buscar a veracidade das informações fornecidas para os parceiros. Somente assim se obtém a credibilidade exigida para o desenvolvimento dos negócios da empresa.

3.3. Na Adonis, exige-se que em todos os relacionamentos, internos e externos as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito. A Adonis deve ser uma empresa onde as pessoas se sentem respeitadas.

3.4. Na Adonis há grande preocupação com o futuro do planeta e preservação do meio ambiente. Pelo fato de utilizar recursos escassos e finitos, como água, energia, combustível e outros, há consciência de que a existência da empresa, depende da qualidade do meio ambiente. A Adonis, tem compromisso com a preservação ambiental e com a avaliação permanente e rigorosa dos fornecedores de matérias primas e das consequências de todos os seus procedimentos, pensando sempre na qualidade de vida das futuras gerações.

3.5. Gerenciamento de riscos. Os impactos de nossas ações são avaliados em todas as nossas decisões. O futuro depende das decisões que tomamos hoje, e que a vida é o bem mais importante a ser preservado.

4. DIRETRIZES DA CONDUTA EMPRESARIAL

As diretrizes de conduta empresarial têm o objetivo de orientar os processos de tomada de decisão da Adonis. Também orientam as atitudes e comportamentos de Dirigentes, Gerentes, Representantes e Colaboradores, aqui denominados Profissionais, nas relações com os seus diferentes públicos.

Nessas condições, as diretrizes definidas a seguir representam regras que devem ser seguidas por todos os nossos profissionais, independente de nível hierárquico.

4.1. Responsabilidade dos dirigentes pelos cumprimentos dos princípios e das diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da Adonis

Na Adonis é essencial que todos os profissionais respeitem e zelem pelo cumprimento dos Princípios e Diretrizes explicitados neste Código de Ética e Conduta Empresarial.

Os profissionais em posição de liderança, por sua vez, são os responsáveis por assegurar que os Princípios e Diretrizes definidos nesse Código, orientem permanentemente as decisões tomadas em suas respectivas áreas de atuação.

Eles também devem demonstrar, em suas atitudes e comportamentos, que estão comprometidos com os nossos valores, criando um ambiente que estimule o cumprimento dos princípios aqui expostos. É responsabilidade dos Dirigentes e Líderes dissiminar o conteúdo desse código para as suas equipes de trabalho.

4.2. Valorização da Responsabilidade

Na Adonis à exigência ao cumprimento das normas vigentes, soma-se ao estímulo à responsabilidade de seus colaboradores, que têm poder de arbítrio de não cumprir ordens que coloquem em risco a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à empresa, à sua imagem, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente.

Ninguém tem o direito de exigir que um profissional da Adonis pratique atos ilegais ou infrações aos valores, princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

Todos os profissionais da Adonis têm o direito de obter esclarecimentos e manifestar sua preocupação sobre comportamentos impróprios no local de trabalho, quando considerados contrários as orientações contidas neste Código.

4.3. Compromisso com a Eficiência e Criação de Valor

Na Adonis, busca-se, permanentemente, o aumento da eficiência, da produtividade e da competitividade, realizando-se um constante gerenciamento dos riscos associados aos negócios, com o objetivo de assegurar a agregação de valor, proporcionando remuneração justa e compatível com o capital investido por seus acionistas.

4.4. Compromisso com a Excelência

Na Adonis, busca-se a excelência em todas as atividades e acreditamos que tudo sempre pode ser melhorado. A Adonis quer que seus processos, produtos e serviços sejam reconhecidos como referências no setor empresarial gráfico, assim buscamos qualidade superior, ou seja, excelência em tudo o que fazemos.

4.5. Compromisso com a divulgação das Informações

Na Adonis, há o compromisso de realizar a divulgação das informações de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo.

4.6. Segurança das Informações

As informações internas são consideradas como ativos da Adonis. Por isso, a Adonis classifica as informações de uso interno como confidenciais, com o objetivo de garantir o uso correto e a proteção adequada de nossa base de informações.

O uso, o compartilhamento e a divulgação de informações privativas da Adonis, sobre processos, programas, tecnologias, tendências dos negócios e resultados, ou trabalhos que estão sendo impressos dentro da empresa, ficam restritos a autorização por escrito de seus gerentes a saber, comercial e financeiro. Constitui falta grave a utilização ou divulgação não autorizada de qualquer informação, impressão ou produto gerado dentro da Adonis.

4.7. Conflitos de Interesse

É dever de todos os profissionais que atuam dentro da Adonis agir com integridade, evitando, no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse, reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais.

Nesse sentido, o estabelecimento de relações e a realização de negociações com seus clientes, fornecedores e colaboradores, são baseados na transparência, no respeito de seus princípios éticos e na observação das melhores práticas do mercado.

4.8. Relações de Natureza Comercial de Compra e Venda

As normas que definem procedimentos sobre negociações comerciais, que devem sempre basear-se na seleção imparcial de fornecedores e na utilização de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais nos processos de compra e venda.

A relação da Adonis com seus fornecedores de insumos, materiais ou prestadores de serviços, devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio de manipulação de informação, intimidação, coerção, coação, constrangimento ou a criação artificial de situações de dependência na outra parte envolvida, práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como de Conflitos de Interesses com os negócios da Gráfica e Editora Adonis.

Para assegurar a lisura, a isenção e a transparência em suas transações como regra

geral, a Adonis veda a contratação de fornecedores que desobedeçam a legislação trabalhista vigente, forneçam produtos ou serviços sem segurança, não ofereçam treinamento e equipamentos de segurança aos seus funcionários ou utilizem trabalho infantil.

4.9. Trabalho Profissional fora da Adonis

Na Adonis, o exercício de outras atividades profissionais laborais, por seus funcionários, somente será aceito na hipótese de que não gere incompatibilidade de horário, prejuízo ao seu desempenho profissional e que não conflite com os negócios e interesses da Gráfica e Editora Adonis.

4.10. Relações de Parentesco entre os profissionais da empresa

Na Adonis é permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações serão precedidas de processos de avaliação especializada, de forma a garantir a isenção e transparência nos processos de captação dos profissionais para atuarem na empresa.

4.11. Relações com os clientes

A Adonis mantém abertos os canais de comunicação, fale direto com o gerente e representantes pelo telefone (019) 3471.5600. Pela internet temos um canal exclusivo para os recebimentos de reclamações sobre a qualidade e a conformidade dos produtos e serviços prestados, para assim aperfeiçoarmos constantemente: sac@graficaadonis.com.br, e sua solicitação será respondida em até 2 dias úteis.

4.12. Uso de recursos de propriedade da empresa

A Adonis é proprietária do imóvel, das instalações, dos maquinários e equipamentos, veículos, informações, sistemas, processos e tecnologias de impressão desenvolvidas na empresa. Todos os profissionais têm o dever de proteger e preservar os ativos da empresa contra uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.

4.13. Uso de mídias eletrônicas

A Adonis mantém política e normas específicas sobre o uso do correio eletrônico, e-mail, internet, intranet e de outras fontes eletrônicas de informação. (Ver contrato de sigilo industrial).

É vedada a divulgação interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades da empresa, entre outras, as relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária. Os celulares de uso particular devem ser desligados e guardados junto com os pertences no armário do profissional.

4.14. Propriedade intelectual e direito autoral

A Adonis respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros, em relação a diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos, e não permite o uso e disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros.

4.15. Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas

As relações da Adonis com governantes ou autoridades públicas são sempre baseadas na transparência, de forma a assegurar a construção de relações íntegras, contributivas e sustentáveis com as autoridades constituídas dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Nesse sentido, como indústria Gráfica, a Adonis mantém posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos, correntes ou partidos políticos. Os profissionais que atuam na Adonis, quando participantes de atividades político-partidárias, o fazem em caráter estritamente pessoal, fora de seus horários e local de trabalho.

Por esse motivo, na Adonis, não é permitida a utilização de recursos, programas e serviços ou associação do nome Adonis com atividades de natureza político-partidária.

4.16. Corrupção e favorecimento

A Adonis repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis. Na condição de signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, compromete-se a observar integralmente suas diretrizes.

4.17. Publicidade, propaganda e concessão de patrocínios

A Adonis se compromete a cumprir sua política de publicidade, não aprovando campanhas, peças publicitárias e concessão de patrocínios a eventos que estimulem o uso de bebidas alcoólicas, do tabaco e de drogas ilícitas, gerem exposição preconceituosa da criança e do adolescente, provoquem constrangimento, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos e grupos, provoquem maus tratos aos animais, ou possam estimular ou induzir a danos ambientais.

4.18. Preconceito, discriminação e assédio

A Adonis repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio.

Assume o compromisso de apurar e enfrentar situações de iniquidade, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia ou posicionamento político.

Da mesma forma, compromete-se a impedir que privilégios se associem a categorias funcionais específicas, em razão de suas diferenças.

4.19. Saúde, segurança e qualidade de vida

Na Adonis, existe a consciência de que o desempenho de seus colaboradores e profissionais está associado com a saúde, com a segurança, com a qualidade de vida de seus profissionais. Nossa cultura organizacional é de um sistema de gestão que valoriza a vida. Tendo em vista essa premissa, a direção da Adonis se compromete a proporcionar condições seguras de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos os profissionais em relação a esses temas.

Assim, todos os profissionais que atuam na Adonis têm a responsabilidade de conhecer as normas internas de segurança, de usar corretamente os equipamentos de proteção e de demonstrar permanentemente atitudes de prevenção de acidentes. Nenhum profissional da Adonis pode infringir as normas de segurança de trabalho e nenhuma tarefa deve ser executada sem condições de segurança. Constitui dever de cada um dos profissionais da Adonis a comunicação de condições inseguras, desrespeito às regras de segurança ou de situações que podem colocar em risco a vida de qualquer pessoa.

4.20. Desenvolvimento e valorização profissional

Na Adonis, o crescimento profissional está relacionado com o grau de contribuição e de comprometimento de cada profissional para o atingimento das metas e dos objetivos da empresa. A ascensão profissional na Adonis baseia-se no mérito individual. Não são utilizados critérios de favorecimento ou discriminação de pessoas. Nos sistemas de avaliação de desempenho, são considerados exclusivamente critérios relacionados com o desempenho, potencial e competência profissional. A Adonis valoriza as potencialidades de seus profissionais por aplicação de sistemas de remuneração, de acordo com as práticas do mercado e também por meio de ajuda de custo para todos aqueles que querem estudar.

4.21. Valorização da diversidade e da inclusão social

A Adonis valoriza a diversidade e a inclusão social. Nesta direção, respeita as diferenças e se compromete com a adaptação em seus processos de trabalho, ambientes e equipamentos, com o objetivo de garantir a igualdade de condições.

A Adonis se compromete a implantar e manter sistema de gerenciamento de pessoal que incorpore esse posicionamento nas políticas de seleção, contratação, desenvolvimento, promoção, remuneração e desenvolvimento de pessoas.

4.22. Direito a livre associação e à negociação coletiva

A Adonis reconhece a importância da busca permanente de harmonização dos interesses da empresa e de seus trabalhadores. A Adonis apoia o direito à livre associação e à negociação coletiva e reconhece a legitimidade dos sindicatos e do sistema interno de representação da empresa através da CIPA.

4.23. Brindes e Presentes

Os profissionais da Adonis devem recusar terminantemente, presentes ou favores que não respeitem os valores e princípios da empresa e as boas práticas de relacionamento comercial, existentes no país. Como parâmetro de avaliação, somente podem ser aceitos brindes e presentes promocionais que não tenham valor comercial, ou que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.

4.24. Uso de álcool e drogas

Na Adonis, trabalhar sobre o efeito de drogas ilegais ou do álcool é considerado falta grave, pois a empresa considera que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos, prejudica o ambiente de trabalho e afeta toda a equipe Adonis.

Para apoiar nossos profissionais que apresentem comprometimento com álcool ou com uso de drogas, a empresa tem convênio com planos de saúde, para que se disponham a tratamento e acompanhamento especializado.

A Adonis alerta ainda que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais, expõe o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo inclusive levar a rescisão do contrato de trabalho.

4.25. Participação Comunitária

A Adonis, inserida no contexto social da comunidade, participa e incentiva a participação de seus profissionais na vida da comunidade e também participa de projetos sociais e culturais, que promovam o exercício da cidadania, desenvolvendo ações sociais com foco na Educação Básica e de Melhoria da Qualidade de Vida para todos.

4.26. Sistema de gestão e desenvolvimento deste Código de Ética

A Adonis considera a gestão deste Código de Ética e de Conduta Empresarial como responsabilidade de todos os seus dirigentes, gerentes e colaboradores e compromete-se a manter o Sistema de gestão apoiado pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial.

O Comitê é formado por dois gerentes da fábrica, um líder de cada setor e mais um colaborador de cada turno, aqui designados como guardiões da ética, têm como atribuição promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do Código, dirimindo dúvidas, arbitrando conflitos, analisando sugestões, reclamações e dúvidas.

4.27. Disseminação dos princípios e diretrizes do Código de Ética

A Adonis tem o compromisso de disseminar os Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta Empresarial, explicitados neste Código. Para isto, promove a divulgação regular destas informações através de reuniões mensais com os colaboradores e profissionais

envolvidos com o objetivo de capacitar esses profissionais a aplicarem adequadamente os Princípios e Diretrizes aqui definidos. Também têm o compromisso de divulgar e disseminar o Código de Ética, junto aos seus clientes e fornecedores, através do site: www.graficaadonis.com.br.

São mantidos canais de acesso abertos aos públicos interno e externo, para apresentação de críticas, sugestões, denúncias e reclamações de natureza ética, contábil e financeira. A Adonis orienta os seus profissionais para disponibilizarem prontamente os documentos e as evidências que auxiliem em avaliações relacionadas à infrações aos princípios e diretrizes deste Código, repudiando quaisquer ações que contribuam para impedir, dificultar ou obstruir a averiguação de eventuais transgressões ao presente Código.

4.28. Fiscalização e ações do controle dos livros e registros contábeis

A Adonis tem o compromisso de registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo, em grau de detalhamento e contextualização que assegure a transparência inerente à situação considerada. Tem o compromisso ainda de disponibilizar seus livros às auditorias e aos órgãos públicos.

4.29. Fiscalização e Ação do Poder Público

A Adonis atenderá e contribuirá com qualquer ação de fiscalização e verificação de práticas de fiscalização provenientes do Poder Público.

5. ANEXOS

A Gráfica Adonis reconhece o Pacto Global e adere aos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, permite aprofundar seu posicionamento como empresa comprometida com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa, adotando condutas organizacionais e práticas de gestão alinhadas com todos esses compromissos.

5.1. Compromissos Institucionais da Adonis com as Metas do Milênio

A Adonis reconhece o Pacto Global e os Objetivos do Milênio como iniciativas sintonizadas com os interesses legítimos da sociedade, assim passa a desenvolver ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, propostos pela ONU.

5.2. Princípios do Pacto Global, da Organização das Nações Unidas – ONU (adotados pela Gráfica Adonis)

Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;

Princípio 2: Certificar-se de que sua própria corporação não esteja sendo cúmplice de abusos e violações de direitos humanos;

Trabalho

Princípio 3: A empresa deve apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio 5: A erradicação efetiva do trabalho infantil;

Princípio 6: Eliminar a discriminação com respeito ao empregado e ao cargo.

Meio Ambiente

Princípio 7: A empresa deve adotar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;

Princípio Anticorrupção

Princípio 10: A empresa deve combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

5.3. Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, da Organização das Nações Unidas – ONU



1. Acabar com a fome e a miséria



2. Educação básica e de qualidade para todos



3. Igualdade entre sexos e valorização da mulher



4. Reduzir a mortalidade infantil



5. Melhorar a saúde das gestantes



6. Combater a Aids, a malária e outras doenças



7. Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente



8. Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

5.4. Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção

O Pacto foi instituído pela Organização das Nações Unidas - ONU, pelo Instituto Ethos e pela Organization for Economic Cooperation and Development - OCDE, em junho de 2006. A Gráfica e Editora Adonis aderiu ao Pacto no mês de Janeiro de 2007. Por esse Pacto, a Adonis aderiu aos seguintes compromissos:

- Reforçar ações necessárias para que as pessoas que integram suas estruturas conheçam as leis que estão vinculadas;
- Reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização, que atue em nome das Signatárias, ofereça suborno a qualquer agente público;
- Reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização faça contribuição para campanhas para obter vantagem;
- Reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização, que haja em nome das Signatárias, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com agentes públicos;
- Divulgar para outros agentes econômicos os princípios expressos no Pacto;
- Colaborar com os Poderes Públicos em apuração de suspeita de irregularidade, violação da lei ou dos princípios éticos.

5.5. Compromisso com os Direitos da Criança e do Adolescente, da Fundação Abrinq

Em 1995, a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, lançou o Programa Empresa Amiga da Criança, com o objetivo de estimular as empresas a atuarem na prevenção e erradicação do trabalho infantil. Em 2001, quando já reunia mais de mil empresas, a Abrinq instituiu dez princípios que deveriam ser assumidos por empresas comprometidas com a proteção à criança e ao adolescente.

1. Dizer não ao trabalho infantil, não empregando menores de 16 anos, exceto na condição de aprendizes e só a partir dos 14 anos;
2. Respeitar o jovem trabalhador, não empregando menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;
3. Alertar seus fornecedores, por meio deste código ou outros instrumentos, que uma denúncia comprovada de trabalho infantil pode causar rompimento da relação comercial;
4. Assegurar que os funcionários matriculem seus filhos menores de 18 anos no ensino fundamental e empreender esforços para que todos frequentem a escola;
5. Incentivar e auxiliar as funcionárias gestantes a realizar o pré-natal e orientar todas as funcionárias sobre a importância dessa medida;
6. Estimular a amamentação, dando condições para que as funcionárias possam amamentar seus filhos até no mínimo os 6 meses de idade;
7. Orientar seus funcionários a fazer o registro de nascimento dos seus filhos;
8. Fazer investimento social na criança ou adolescente compatível com o porte da empresa, conforme estabelecido pela Fundação Abrinq.

6. CANAIS DE ACESSO PARA SUGESTÕES, CRÍTICAS, DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

A disponibilização de canais de acesso expressa o compromisso da Gráfica e Editora Adonis, com o cumprimento efetivo deste Código de Ética e Conduta Empresarial e fazem parte do Sistema de Gestão da Adonis.

A Adonis repudia a prática da denúncia vazia, conspiratória ou vingativa. A denúncia é valorizada quando o profissional tiver conhecimento dos fatos, dados ou situações que possam prejudicar a empresa, seus colaboradores ou clientes. Quando de sua ocorrência, serão garantidos o anonimato e a apuração pelas pessoas que fazem parte do Comitê de Ética da Adonis.

Como norma, não admite retaliações ou punições contra o profissional ou qualquer pessoa que apresente crítica, sugestões, denúncia ou reclamações. A Adonis não aceitará atos contra profissionais que no cumprimento de seu dever, comuniquem uma preocupação através dos canais competentes aqui definidos.

6.1. Canal de Conduta e Ética - transgressões ao código de ética

Esse canal tem o objetivo de receber demandas internas e externas referentes a temas tratados no Código de Ética e Conduta Empresarial da Adonis, sendo assegurado ao seu colaborador total sigilo e confidencialidade. As demandas são analisadas pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial da Adonis.

Todo contato feito através do canal de Conduta e Ética tem assegurado total sigilo e confiabilidade.

- Acesso eletrônico via e-mail: etica@graficaadonis.com.br
- Acesso por carta: A/C Comitê de Ética - Rua do Acetato, 189 - Dist. Ind. Abdo Najar - Americana-SP - CEP: 13474-763.
- PÚBLICO interno: utilizar o e-mail, a urna ao lado do relógio de ponto ou entrar em contato direto com os sócios gerentes.

RÓTULOS | CINTAS | CAIXAS E EMBALAGENS QUE ENCANTAM

A embalagem tem a importante função de incorporar a identidade e apresentar as informações que são úteis ao consumidor. Temos um conjunto de competências que garantem a boa apresentação do seu produto no mercado, com profissionais qualificados que criam beleza para seu produto vender mais.

Rótulos com resistências para umidas e secas



Cintas • Ovos



Caixas • Bolinhos • Hospitalar | Farmacêutico



Encartes

- Cama | Mesa | Banho | Cortinas



Cintas • Sorvetes | Embalagens Plásticas



Vigência

O Código de ética e de Conduta Empresarial da Gráfica Adonis foi aprovado pela Gerência Executiva da Gráfica Adonis e pelo Conselho de Administração da CPFL - Energia, passando a vigorar a partir da data de sua primeira publicação.

Americana, Fevereiro de 2008

ADONIS